



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

### **Inexigibilidade de Chamamento Público nº 32/2022**

### **Processo Administrativo nº 194/2022**

**Objeto:** consecução de finalidade de interesse público e recíproco na área do esporte, através da execução da “8ª Etapa da Copa Cidades de Motocross”, que será realizada nos dias 08 e 09 de outubro de 2022 em Frederico Westphalen/RS, conforme plano de trabalho.

**Proponente:** Moto Clube Jacques Pich

O Prefeito em Exercício de Frederico Westphalen, Sr. João Francisco Vendruscolo, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.024, de 01 de setembro de 2022, parecer técnico favorável, parecer da Assessoria Jurídica deste município, verificação dos documentos que instruem o presente procedimento e estando a solicitação ajustada aos dispositivos e exigências constantes na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como, no Decreto Municipal nº 72/2017, **RESOLVE, HOMOLOGAR**, todos os atos constantes e praticados no processo administrativo nº 194/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 32/2022, para firmar parceria através de Termo de Fomento com o Moto Clube Jacques Pich, para a realização da “8ª Etapa da Copa Cidades de Motocross”, com fulcro no art. 31, *caput*, c/c, inc. II da Lei Federal nº 13.019/2014, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Frederico Westphalen, 03 de outubro de 2022.

**João Francisco Vendruscolo**

Prefeito em Exercício